



Tribunal Regional do Trabalho - 1 Grau

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0000545-67.2019.5.10.0821 em 05/11/2024 19:17:45 - 1f2b8b3 e assinado eletronicamente por:

- NARA RUBIA DA COSTA



Consulte este documento em:

<https://pje.trt10.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código **2411051542192670000043710487**



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PACAEMBU - SP**

Rua Engenheiro Prestes Maia, 639 - Centro - Fone (18) 3862-1260 - CEP 17.860-000
CNPJ: 49.853.898/0001-30
Gustavo Rodrigues dos Santos Lima - Oficial

Pacaembu-SP, 31 de outubro de 2.024.-

Ofício número **53/2024**
Registro de Imóveis

ASSUNTO: Mandado de Penhora

Meritíssimo(a) Juiz(a):-

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, que este Oficial deu integral cumprimento ao Mandado de Penhora expedido em 10 de abril de 2.024, pelo Ofício Judicial da Vara do Trabalho de Gurupi/TO, Processo nº ATSum 0000545-67.2019.5.10.0821, em que figura como Reclamante: **Gustavo Abreu Fernandes** e, Reclamado: **Beto Cartuchos e Impressoras Eireli e Outros (2)**, procedendo à averbação nº 12 na Matrícula 8.598, nesta data.-

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração. -


Ricardo Alves de Mira
Substituto do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

Ao(À) Excelentíssimo(a) Sr(a). Dr(a).
ERICA DE OLIVEIRA ANGOTI
JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DO TRABALHO DE
GURUPI-TO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA
COMARCA DE PACAEMBU - SP
RICARDO ALVES DE MIRA
SUBSTITUTO DO OFICIAL
RUA ENGENHEIRO PRESTES MAIA, 639
CENTRO - PACAEMBU - SP



Valide aqui este documento

CNM: 121202.2.0008598-6

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

PACAEMBU

MATRÍCULA

FICHA

- 8.598 -

- 1 -

Pacaembu, 10 de novembro de 1989.

IMÓVEL: - Um lote de terreno urbano sob nº. 13 da quadra N, situado à Av. José Galdino dos Santos, loteamento Jardim Canada, neste município e comarca de Pacaembu-SP.; medindo 12,00 metros de frente por 30,00 metros da frente aos fundos, totalizando 360,00 (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações: - frente para a citada via pública, de um lado com o lote nº 12, de outro lado com o lote nº. 14 e aos fundos com o lote nº. 09, todos da mesma quadra, sem benfeitorias, localizado no lado ímpar, distante mais ou menos 12,00 metros da esquina mais próxima e se acha Cadastrado na Prefeitura Municipal local, sob número 01.03.0620080-001. - - -

PROPRIETÁRIOS:

MARIA SACCOMAN VIZIOLI, (viúva) de prendas domésticas, brasileira, residente nesta cidade; herdeiros filhos: JOÃO VIZIOLI, brasileiro, casado, com IZOLINA ROSSATO VIZIOLI, sob o regime de comunhão universal de bens; anterior à Lei 6.515/77, lavrador, residente em Pacaembu; JOSÉ VIZIOLI, brasileiro, casado com LIDIA GUSSI VIZIOLI, sob o regime de comunhão universal de bens, anterior à Lei 6.515/77, lavrador, residente em Pacaembu; DOMINGAS VIZIOLI SIMONETTO, casada com OTÁVIO SIMONETTO, sob o regime de comunhão universal de bens, anterior à Lei 6.515/77, de prendas domésticas, ele lavrador, ambos brasileiros, e residentes nesta cidade de Pacaembu; ANGELA VIZIOLI GOMES, de prendas domésticas, casada com PEDRO GOMES, sob o regime de comunhão universal de bens, anterior à Lei 6.515/77, lavrador, ambos brasileiros, residentes nesta cidade; VICENTE VIZIOLI, brasileiro, casado com OLÍMPIA BERLOTE VIZIOLI, sob o regime de comunhão universal de bens, anterior à Lei 6.515/77, lavrador, ambos brasileiros, residentes em Birigui, d/Estado; VIRGINIA VIZIOLI SCOMPARI, de prendas domésticas, casada com ARCANGELO SCOMPARI, sob o regime de comunhão universal de bens, anterior à Lei 6.515/77, lavrador, ambos brasileiros, residente em Rolândia-PR. - - - - -

TÍTULO AQUISITIVO:

Transcrito sob número 7.727, d/ Cartório. (CARLOS MARQUEZI).

O OFICIAL:

REGISTRO Nº 1/8.598.

Em, 10 de novembro de 1.989.

TRANSMITENTES:

ESPÓLIO DE MARIA SACCOMAN VIZIOLI; ESPÓLIO DE MARIANO BELORTE; ESPÓLIO DE VIRGINIA VIZIOLI SCOMPARI; ESPÓLIO DE ARCANGELO SCOMPARI; ESPÓLIO DE ARMANDO SCOMPARI; ESPÓLIO DE ARMANDO VIZIOLI. - - - - -

ADQUIRENTES:

Herdeiros filho de Maria Saccoman Vizioli: JOÃO VIZIOLI, brasileiro, lavrador, casado sob o regi

(Cont. Inversá)

Página: 0001/0010

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z6WY4-ABDV2-QY6KG-NEGCCD>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 121202.2.0008598-4

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FICHA

PACAEMBU

- 8.598 -

- 1 -

Pacaembu, 10 de novembro de 1989.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z6WY4-ABDV2-QY6KG-NEGCC>

me de comunhão universal de bens, anterior à Lei/6.515/77, com IZOLINA ROSSATO VIZIOLI, portadores do CPF/MF. em conjunto, nº. 128.760.708-04, domiciliados e residentes neste município; JOSÉ VIZIO LI; brasileiro, casado sob o regime de comunhão / universal de bens, anterior à Lei 6.515/77, com / LÍDIA GUSSI VIZIOLI, portadores do CPF/MF. nº.128 760.898-15, domiciliados e residentes neste município; DOMINGAS VIZIOLI SIMONETO, brasileira, do / lar, casada sob o regime de comunhão universal de bens; anterior à Lei 6.515/77, com OCTAVIO SIMONE TO, portador do CPF/MF. nº. 725.158.058-68, domiciliados e residentes neste município; ANGELA VIZIOLI GOMES; brasileira, do lar, casada sob o regime de comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77 com PEDRO GOMES, portadores do CPF/MF; Nº 540.556 018-91, domiciliados e residentes neste município VICENTE VIZIOLI, brasileiro, lavrador, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anterior / à Lei 6.515/77, com OLÍMPIA BELORTE VIZIOLI, portadores do CPF/MF. em conjunto, sob nº. 407.584.5 18-49, domiciliados e residentes em Birigui, deste Estado; HERMINIA VIZIOLI BELORTE, brasileira, / viúva; do lar, domiciliada e residente em Birigui deste Estado, portadora do CPF/MF. nº. 037.447.77 8-35; Herdeiros filhos de Mario Belorte, netos de Maria Sacoman Vizioli: RONALDO BELORTE, brasileiro, solteiro, cirurgião dentista, residente e domiciliado à rua Benjamin Constant, nº 526, centro em Suzano, Estado de São Paulo, portador do CPF/MF. nº. 044.159.688-95; ROSEMEIRE BELORTE MANTOVA NI, brasileira, do lar, casada sob o regime de comunhão universal de bens, anterior à Lei 6.515/77 com JOÃO CARLOS MANTOVANI, domiciliada e residente em São Paulo, Capital, CPF/MF. nº. 091.675.448 00; LUZINETE BELORTE MANTOVANI, brasileira, do / lar, casada sob o regime de comunhão universal de Bens, anterior à Lei 6.515/77, com ANTONIO MANTOVANI, domiciliados e residentes em Terra Boa, Estado do Paraná, portadores do CPF/MF. nº. 023.498 769-34; LEONILDES BELORTE MANTOVANI, brasileira, / do lar, casada sob o regime de comunhão universal de bens, anterior à Lei 6.515/77, com CARLOS MANTOVANI, domiciliados e residente em Birigui, deste Estado, portadores do CPF/MF. nº. 706.242.918; JUVENAL BELORTE, brasileiro, lavrador, casado sob o regime de comunhão de bens, anterior à Lei // 6.515/77, com JANDIRA CAPUANO BELORTE, domiciliados e residentes em Birigui, deste Estado, porta-

(Con.t. Ficha nº 2)

Página: 0002/0010



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM: 121202.2.0008598-6

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

PACAEMBU

MATRÍCULA

- 8.598 -

FICHA

- 2 -

Pacaembu, 10 de novembro de 1989.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z6WY4-ABDV2-QY6KG-NEGCCD

dores do CPF/MF. nº. 803.470.708-25; AGENIR BELORTE MANTOVAN, brasileira, do lar, casada sob o regime de comunhão universal de bens, anterior à Lei 6.515/77, com DECIO MANTOVAN, domiciliados e residentes em Birigui, deste Estado, portadores do CPF MF. nº. 000.731.948-75; Herdeiro filho de Virginia Vizioli Scomparim e Arcangelo Scomparim, neto de / Maria Sacoman Vizioli: CLÓVIS SCOMPARIM, brasileiro, médico, domiciliado e residente em Ampère, Estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com ROSANGELA FÁTIMA SCOMPARIM; Herdeiros filhos / de Armando Scomparim, bisnetos de Maria Sacoman Vizioli: ERVIRA SCOMPARIM, brasileira, Viúva, do lar domiciliada e residente em Rolândia, Estado do Paraná, portadora do CPF/MF. nº. 331.603.099-91; EDVALDO SCOMPARIM, brasileiro, solteiro, maior, militar, portador do CPF/MF. nº. 510.699.979-00, domiciliado e residente em Rolândia, Estado do Paraná; BRAZ SCOMPARIM, brasileiro, solteiro, maior, estudante, domiciliado e residente em Rolândia, Estado do Paraná; CPF/MF. nº. 331.603.099-91, por dependência de mãe; SERGIO SCOMPARIM, brasileiro, solteiro, menor, estudante, domiciliado e residente em Rolândia, Estado do Paraná, CPF/MF. nº. 331.603.099-91, por dependência da mãe; SIDNEI SCOMPARIM, brasileiro, solteiro, menor, estudante, domiciliado e residente em Rolândia, Estado do Paraná, CPF/MF. nº. 331.603.099-91, por dependência da mãe; Herdeiro filho de Armando Vizioli, neto de Maria Sacoman Vizioli: ARMANDO VISIOLI, brasileiro, casado, dentista, portador do CPF/MF nº. 315.356.588-00, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anterior à Lei 6.515/77, com CLEONICE ROSSINI DE CARVALHO VISIOLI, domiciliados e residentes em Cascavel, Estado do Paraná.

TÍTULO: PARTILHA

FORMA DO TÍTULO: Formal de partilha extraído aos 31 de março de 1.987, pelo Ofício Judicial local, assinado pelo MM. Juiz de Direito desta comarca Exmo. Sr. Dr. Donizete Aparecido Pinheiro, dos autos de inventário feito nº. 170/84, dos bens deixados pelo falecimento dos herdeiros transmitentes, que por r. sentença de 04.03.87, foi homologado e transitou em julgado. - Cz\$. 153,60 (cento e cinquenta e três cruzados e sessenta centavos). - Valor Venal: NCz\$. 615,94 (seiscentos e quinze cruzados novão e noventa e quatro).

VALOR:

(Cont. no verso)

Página: 0003/0010

ONR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

CNM: 121202.2.0008598-f

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FICHA

PACAEMBU

- 8.598 -

- 2 -

Pacaembu, 10 de novembro de 1989.

CONDIÇÕES:

tro centavos).- - - - -

Dó título consta:- Coube aos herdeiros filhos de Maria Sacoman Vizioli: João Vizioli, e s/mr. Izolina Rossato Vizioli; José Vizioli e s/mr. Lidia Vizioli; Domingas Vizioli Simoneto e s/mrd. Octavio Simoneto; Angela Vizioli Gomes e s/mrd. Pedro Gomes; Vicente Vizioli e s/mr. Olimpia Berlote Vizioli: (1/8) um oitavo de 50% do imóvel objeto da presente matrícula; e, ainda a Herminia Vizioli Berlote: (1/8) de 50% do imóvel, mais (6/32 de 1/7) de 50% do imóvel, um oitavo de 50% do imóvel, mais seis doze avos de um sétimo de 50% do imóvel. II) Coube aos herdeiros filhos de Mario Belorte, netos de Maria Sacoman Vizioli: Ronaldo Belorte; Rosemeire Belorte Mantovani e s/mrd. João Carlos Mantovani; Luzinete Belorte Mantovani e s/mrd. Antonio Mantovani; Leonildes Belorti Mantovani e s/mrd. Carlos Mantovani; Juvenal Belorte e s/mr. Jandira Capuano Belorte; Agenir Belorte Mantovan e s/mrd. Décio Mantovani: 1/12 (um doze avos) de 1/7 (um sétimo de 50% do imóvel objeto da presente matrícula. III) Coube ao herdeiro filho de Virginia Vizioli / Scomparim e Arcangelo Scomparim, neto de Maria Sacoman Vizioli: Clóvis Scomparim: (2/4 de 1/8) dois quartos de um oitavo, mais (1/8 de 1/7) um oitavo / e um sétimo, mais (4/8 de 2/4 de 1/7) quatro oitavo de dois quarto de um sétimo de 50% do imóvel / objeto da presente matrícula.- IV) Coube aos herdeiros filhos de Armando Scomparim, bisnetos de Maria Sacoman Vizioli: Edvaldo Scomparim; Braz Scomparim; Sergio Scomparim; Sidnei Scomparim: (1/4 de 1/8) + (1/8 de 1/7 de 1/2) + (1/8 de 2/4 de 1/7), / um quarto de um oitavo, mais um oitavo de um sétimo de um meio, mais um oitavo de dois quarto de um sétimo de 50% do imóvel objeto da presente matrícula; e, a sua mãe, viúva meeira: Ervira Scomparim: (4/8 de 1/4 de 1/7) quatro oitavo de um quarto de um sétimo de 50% do imóvel objeto da presente matrícula. V) Coube ao herdeiro filho de Armando Vizioli, neto de Maria Sacoman Vizioli: Armando Vizioli: (1/8) um oitavo de 50% do imóvel objeto da presente matrícula.- As demais constam do título.-

O OFICIAL:

(CARLOS MARQUEZI)

AVERBAÇÃO Nº 2/8.598.-

Em, 31 de outubro de 1.991.-

Por requerimento de 30 de outubro de 1.991, as-

(Cont. ficha nº. 03).-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z6WY4-ABDV2-QY6KG-NEGCD>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento

CNM: 121202.2.0008598-

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

PACAEMBU

MATRÍCULA

FICHA

- 8.598 -

- 3 -

Pacaembu, 31 de outubro de 1991.-

assinado por João Visioli, firma devidamente reconhecida, acompanhado da xerox autenticada da Certidão de Casamento nº. 7.216, fls. 191, do livro B-34, do Cartório do Registro Civil da cidade e comarca de Birigui-SP.; pelo qual requeru a presente averbação nos termos do Arts. 246 da Lei 6.015 de 31.12.1.973, para ficar constando que o nome correto de LUIZINETE BELOETE MANTOVANI, é LUIZETE BELOETE MANTOVANI, não como constou anteriormente no registro número 1/8.598.
O OFICIAL INTS., *[assinatura]*: (JOÃO MIGUEL DE SOUZA).MV.

REGISTRO Nº 3/8.598 Em, 31 de outubro de 1.991.-

TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE ANTONIO MANTOVANI.-
ADQUIRENTES: LUIZETE BELOETE MANTOVANI, RG. nº. 4.436.035-7/-PR., CPF. nº. 601.890.379-20, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na cidade de Terra Boa; herdeiras filhas: MARIA CRISTINA MANTOVANI, CPF. nº. 601.890.379-20, brasileira, solteira, estudante; ANA ROSE MANTOVAN, CPF. nº. 601.890.379-20, brasileira, solteira, estudante; GLAUCIA ANDREA MANTOVAN, CPF. nº. 601.890.379-20, brasileira, estudante; CINTYA LETÍCIA MANTOVAN, CPF. nº. 601.890.379-20, brasileira, solteira, estudante; todas residentes e domiciliadas na cidade de Terra Boa, Estado do Paraná.-
TÍTULO: PARTILHA.-
FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha extraído aos 29 de outubro de 1.990, pelo Ofício Judicial local, assinado pelo MM. Juiz de Direito desta comarca Exmo. Sr. Dr. Jurandir de Abreu Júnior, dos autos de inventário - feito nº. 189/90, dos bens deixados pelo falecimento do ora transmitente, que por r. sentença de 18.09.90 foi homologado e transitou em julgado.-
VALOR: Cr\$. 18.07 (Dezoito cruzeiros e sete centavos).- Valor venal: Cr\$. 219,23 (Duzentos e dezenove cruzeiros e vinte e três centavos).-
CONDIÇÕES: Do título consta:- Coube a viúva-meeira, para pagamento de sua meação, o correspondente a 50% ou 4/8 de 1/12 de 1/7 de 50% do imóvel objeto da presente matrícula; e, as herdeiras filhas, coube para cada uma, em pagamento, o correspondente a 1/8 de 1/12 de 1/7 de 50% do imóvel objeto da presente matrícula.- As demais constam do título.
O OFICIAL INTS., *[assinatura]*: (JOÃO MIGUEL DE SOUZA).MV.

AV. 4-M. 8.598 Em, 31 de janeiro de 2.014.-

Tendo em vista a escritura referida no R. 5, requerimento formulado na mesma, acompanhada das xerox autenticadas da Certidão de casamento nº. 695 do livro B-2, fls. 248, expedida em 12.01.1.978, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z6WY4-ABDV2-QY6KG-NEGCC>

Página: 0005/0010



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 121202.2.0008598-

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRICULA

8.598

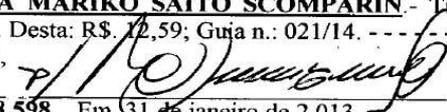
FICHA

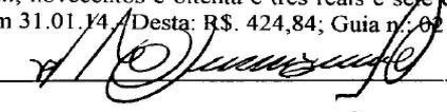
3

PACAEMBU

Pacaembu, de de 19

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z6WY4-ABDV2-QY6KG-NEGCC>

Cascavel-PR.; Certidões de nascimentos n.ºs. 14.470 do livro 13-A, fls. 17v.º, expedida em 21.08.1.984, n.º 15.548 do livro: 13-A, fls. 287, expedida em 25.11.1.975, n.º 20.944 do livro: 18-A, fls. 136, expedida em 29.11.88 e n.º 2.044 do livro: 21-A, fls. 239v.º, de 29.11.1.988, todas do Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Terra Boa - SP., Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoas Físicas, já arquivadas neste registro, quando da AV. 4 de 18.12.02, feita na M. 8.606; e, ainda, xerox autenticadas das Certidões de casamentos passadas pelos Oficiais dos Registros Cíveis das Pessoas Naturais de Suzano-SP., em 18.05.1.985, de União da Vitória-PR., em 27.11.1.986 e de Tolândia-PR., em 12.04.1.993, respectivamente, já arquivadas neste registro, quando da AV. 4 da M. 8.587; procede-se a presente para ficar constando que, **Clovis Scomparim** é portador do RG. n.º 505.479-SSP/PR. e CPF. n.º 702.069.259-87 e sua mulher **Rosângela Fátima Scomparim** é brasileira, do lar, filha de João Maria Rodrigues e Alina Maria Merisio Rodrigues; **Sidnei Scomparim** é maior, portador do CPF. n.º 809.536.899-72; **Maria Cristina Mantovani** é maior, filha de Antonio Mantovani e Luizete Belorte Mantovani; **Ana Rose Mantovani**, é maior, filha de Antonio Mantovani e Luizete Belorte Mantovani; **Claudia Andréia Mantovani** é maior, filha de Antonio Mantovani e Luizete Belorté Mantovani; **Cintya Letícia Mantovan** é maior, filha de Antonio Mantovani e Luizete Belorte Mantovani; **Ronaldo Belorte**, casou-se no regime da comunhão parcial de bens, no advento da Lei 6.515/77, com Hilda Cláudio dos Santos, brasileira, do lar, RG. n.º 16.615.743-SSP/SP., a qual passou a adotar o nome de **HILDA CLAUDIO DOS SANTOS BELORTE**; **Edivaldo Scomparin**, casou-se no regime da comunhão parcial de bens, no advento da Lei 6.515/77, com Débora Solange Marques, brasileira, do lar, RG. n.º 052055234-0-ME, a qual passou a adotar o nome de **DÉBORA SOLANGE MARQUES SCOMPARIN**; e **Sergio Scomparin**, casou-se no regime da comunhão parcial de bens, no advento da Lei 6.515/77, com Marcia Mariko Saito, telefonista, brasileira, RG. n.º 4.503.508-SSP/PR., a qual passou a adotar o nome de **MÁRCIA MARIKO SAITO SCOMPARIN**. - Título prenotado sob n.: 76.987, em 31.12.14. Desta: R\$. 72,59; Guia n.: 021/14. -----
O Oficial,  (JOÃO MIGUEL DE SOUZA).-

R. S-M. 8.598 Em, 31 de janeiro de 2.013. -----
Pela Certidão expedida em 21.01.14, da Escritura pública de venda e compra de 09 de julho de 1.993, livro: 99, fls. 14/18, ambas do Tabelião de Notas local, os proprietários, já qualificados, **venderam** o imóvel desta matrícula, pelo preço de CR\$. 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), moeda da época da escritura, a **LUCAS ALVES DE ALMEIDA**, brasileiro, separado judicialmente, RG. n.º 6.096.692-SSP/SP., CPF. n.º 154.311.698-15, residente e domiciliado à Av. José Galdino dos Santos, n.º 365, nesta cidade; e **MARIA JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, do lar, RG. n.º 21.854.264-SSP/SP., CPF. n.º 017.585.108-54, residente e domiciliada à Av. José Galdino dos Santos, n.º 365, nesta cidade.- Valor venal atual do imóvel: 15.983,07 (quinze mil, novecentos e oitenta e três reais e sete centavos).- Título prenotado sob n.: 76.987, em 31.01.14. Desta: R\$. 424,84; Guia n.: 021/14. -----
O Oficial,  (JOÃO MIGUEL DE SOUZA).-

Página: 0006/0010



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 121202.2.0008598-6

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA
8.598

FICHA
4

CNS 12.120-2 COMARCA DE PACAEMBU - SP

AV. 6-M. 8.598 - Em, 02 de fevereiro de 2.021.-

Tendo em vista a escritura referida no R.7, requerimento formulado na mesma, acompanhada das xerox autenticadas da Certidão de Óbito matrícula 115535 01 55 1999 4 00038 242 0034442 11, expedida em 17.11.2020, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Pacaembu-SP., arquivadas neste registro; procede-se a presente para ficar constando que no dia 06.04.1999, ocorreu o falecimento da proprietária Maria José Cardoso dos Santos.- Título prenotado sob nº 85.241, em 01.12.2020 – Desta: R\$. 29,30 – Guia: 021/21. -----
O Substituto do Oficial Interino,  (JOSÉ CLÓVIS NOGUEIRA).-

R. 7-M. 8.598 – Em, 02 de fevereiro de 2.021.-

INVENTÁRIO

Pela escritura pública de Inventário e Partilha de 12 de maio de 2.014, do Tabelião de Notas local, livro: 139, páginas: 113/116, **VERIFICA-SE** que no dia 06 de abril de 1999, ocorreu o falecimento de Maria José Cardoso dos Santos, no estado civil de divorciada, já qualificada, e na partilha dos bens, **parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula** no valor de R\$.10.000,00 (dez mil reais), **foi partilhada na proporção de 1/2 (metade) para cada um dos herdeiros filhos: MARIA CRISTINA DOS SANTOS ROSA**, brasileira, viúva, servidora pública municipal, RG nº 23.157.556-7-SSP/SP, CPF: 141.889.068-55, residente e domiciliada à Rua Salvador da Silveira Campos nº 103, nesta cidade e, **GILBERTO CARDOSO DOS SANTOS**, motorista, RG nº 21.946.416-9-SSP/SP, CPF nº 080.425.678-04, casado com **EDNA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA**, do lar, RG nº 21.643.826-SSP/SP, CPF nº 111.669.488-38, sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior a Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados a Rua S 09, Q 5, L20, Morada do Sol, Gurupi – To.; comparece ainda, como Advogado: Dr. **Márcio Henrique Lanza**, brasileiro, divorciado, advogado, portador do RG nº 27.985.984-3-SSP/SP, CPF nº 164.517.078-05, inscrito na OAB-SP. sob nº. 256.323, residente e domiciliado na Av. Coripeu de Azevedo Marques nº 339, nesta cidade. Do Título Consta: Que foram apresentadas as Declarações do ITCMD nº 30127462 expedidas aos 16.04.2014, isenta de recolhimento, ficando arquivada naquelas notas, em pasta própria.- Demais condições: As constantes do título.- Título prenotado sob n.: 85.241, em 01.12.2020. Desta: R\$. 813,42; Guia n.: 021/21. -----
O Substituto do Oficial Interino,  (JOSÉ CLÓVIS NOGUEIRA).-

AV. 8-M. 8.598 - Em, 02 de fevereiro de 2.021.-

Tendo em vista a escritura referida no R.9, requerimento formulado na mesma, acompanhada das xerox autenticadas da Certidão de Óbito matrícula 124529 01 55 2013 4 00088 263 0097116 13, expedida em 29.10.2013, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Presidente Prudente-SP., arquivadas neste registro; procede-se a presente para ficar constando que no dia 29 de outubro de 2013, ocorreu o falecimento do proprietário Lucas Alves de Almeida.- Título prenotado sob nº 85.241, em 01.12.2020 – Desta: R\$. 29,30 – Guia: 021/21. -----

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z6WY4-ABDV2-QY6KG-NEGCC>

Página: 0007/0010



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 121202.2.0008598-6

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PACAEMBU - SP

MATRÍCULA
8.598

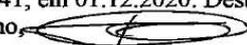
FICHA
4

VERSO

O Substituto do Oficial Interino,  (JOSÉ CLÓVIS NOGUEIRA).-

R. 9-M. 8.598 - Em, 02 de fevereiro de 2.021.-

INVENTÁRIO

Pela escritura pública de Inventário e Partilha de 12 de maio de 2.014, do Tabelião de Notas local, livro: 139, páginas: 113/116, **VERIFICA-SE** que no dia 29 de outubro de 2013, ocorreu o falecimento de **Lucas Alves de Almeida**, no estado civil de viúvo, já qualificado, e na partilha dos bens, **parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula** no valor de R\$.10.000,00 (dez mil reais), **foi partilhada na proporção de 1/4 (um quarto) para cada um dos herdeiros filhos: MARIO ALVES DE ALMEIDA**, técnico em manutenção, RG nº 17.692.602-SSP/SP, CPF: 133.409.228-10, casado com **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, técnica em alimentos, RG nº 17.871.063-5-SSP/SP, CPF nº 080.708.468-95, no regime de comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Paulo Cesar Cordeiro nº 24, Vila Helena, Jd. Santa Helena, em Sorocaba-SP; **AMAURY ALVES DE ALMEIDA**, técnico eletrotécnico, RG nº 12.392.049-8-SSP/SP, CPF nº 031.789.258-48, casado com **VERA LOURDES MATHEUS BERTONI ALMEIDA**, do lar, RG nº 16.208.887-5-SSP/SP, CPF nº 080.708.468-95, sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior a Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados a Rua Liliam Juliano Frazzato nº 351, Bairro Maria Zorita, São José do Rio Preto-SP; **MAURA ALVES ALMEIDA TOLEDO**, pedagoga, RG nº 23.672.655-SSP/SP, casada com **CLAUDIR RUBIM TOLEDO**, auxiliar de produção, RG nº 11.495.195-0-SSP/SP, CPF nº 021.499.288-84, sob o regime de comunhão parcial de bens, posterior a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Antonio Pinto de Carvalho, 150, Solo Sagrado, São José do Rio Preto-SP; **MAURO ALVES DE ALMEIDA**, servidor público estadual, RG nº 12.392.003-SSP/SP, CPF nº 970.174.938-34, casado com **EDNA DE OLIVEIRA SPERETTA ALMEIDA**, do lar, RG nº 17.075.993-SSP/SP, CPF nº 063.453.828-41, sob o regime de comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Av. Copacabana nº 270, nesta cidade.; comparece ainda, como Advogado: Dr. **Márcio Henrique Lanza**, brasileiro, divorciado, advogado, portador do RG nº 27.985.984-3-SSP/SP, CPF nº 164.517.078-05, inscrito na OAB-SP. sob nº. 256.323, residente e domiciliado na Av. Coripheu de Azevedo Marques nº 339, nesta cidade. Do Título Consta: Que foram apresentadas as Declarações do ITCMD nº 30127462 expedidas aos 16.04.2014, isenta de recolhimento, ficando arquivada naquelas notas, em pasta própria.- Demais condições: As constantes do título.- Título prenotado sob n.: 85.241, em 01.12.2020. Desta: R\$. 813,42; Guia n.: 021/21. O Substituto do Oficial Interino,  (JOSÉ CLÓVIS NOGUEIRA).-

R. 10-M. 8.598 - Em, 03 de fevereiro de 2.022.-

Pela escritura pública de venda e compra, de 21 de novembro de 2.021, do Tabelião de Notas de local, livro: 157, páginas: 382/384, os proprietários condôminos **Maura Alves de Almeida Toledo**, assistida de seu marido **Claudir Rubim de Toledo**;

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z6WY4-ABDV2-QY6KG-NEGCCD>

Página: 0008/0010



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 121202.2.0008598-€

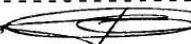
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

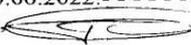
REGISTRO DE IMÓVEIS

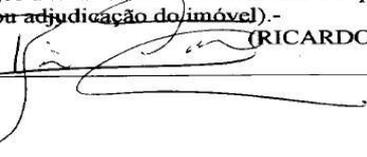
MATRÍCULA
8.598

FICHA
5

CNS 12.120-2 COMARCA DE PACAEMBU - SP

Mario Alves de Almeida, assistido de sua esposa **Maria Aparecida de Oliveira Almeida**; **Amaury Alves de Almeida**, assistido de sua esposa **Vera Lourdes Matheus Bertoni Almeida**; e, **Mauro Alves de Almeida**, assistido de sua esposa **Edna de Oliveira Speretta Almeida**, já qualificados, **venderam suas partes ideais correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula**, pelo preço de R\$. 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), ao condômino **GILBERTO CARDOSO DOS SANTOS**, motorista, RG. nº 21.946.416-9-SSP/SP., CPF. nº 080.425.678-04, casado no regime da comunhão parcial de bens, após à lei nº 6.515/77, com **EDNA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA**, do lar, RG. nº 21.643.826-SSP/SP., CPF. nº 111.669.488-38, brasileiros, residente e domiciliado na Rua S 09, Q. 5, L.20, Morada do Sol, Gurupi-TO.- **Com a presente aquisição o outorgado comprador passou a possuir 75% do imóvel desta matrícula, em condomínio com a proprietária Maria Cristina dos Santos Rosa, que possui 25%.-** Título prenotado sob nº. 86.681, em 05.01.2022 - Desta: R\$. 613,63 - Guia n.º: 023/22.-
O Substituto do Oficial Interino,  (JOSÉ CLÓVIS NOGUEIRA).-

AV. 11-M. 8.598 - Em, 30 de junho de 2.022.-
Pela Listagem da Importação das Indisponibilidades de 27.06.2022, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao Protoc. Indisp. nº 202206.2614.02214143-IA-309 - processo nº 00005456720195100821, do Tribunal Superior do Trabalho de Tocantins – Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região – Vara do Trabalho de Gurupi/TO, procede-se a presente para constar que **a parte cabente no imóvel desta matrícula**, de propriedade do executado **GILBERTO CARDOSO DOS SANTOS**, CPF. nº 080.425.678-04, fica **indisponível**.- Título prenotado sob nº 87.245, em 30.06.2022.-
O Substituto do Oficial Interino,  (JOSÉ CLÓVIS NOGUEIRA).-

AV. 12-M. 8.598 - Em, 30 de outubro de 2.024.-
Selo Digital: 1212023E10000000057747243.
Pelo Ofício expedido em 10 de abril de 2.024, procedido nos Autos do Processo nº ATSum 0000545-67.2019.5.10.0821, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região – Vara do Trabalho de Gurupi/TO, em que figura como reclamante **GUSTAVO ABREU FERNANDES** e como reclamados **BETO CARTUCHOS E IMPRESSORAS EIRELI E OUTROS**, **VERIFICA-SE** que **parte ideal correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do imóvel desta matrícula**, pertencente ao executado **GILBERTO CARDOSO DOS SANTOS**, foi **PENHORADA** para pagamento da dívida de R\$. 38.885,34 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), sendo nomeado como fiel depositário.- Título prenotado sob nº 90.535, em 30.10.2024 - Desta: *Nihil* - (Emolumentos serão pagos a final ou ao cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel).-
O Substituto Oficial,  (RICARDO ALVES DE MIRA).-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z6WY4-ABDV2-QY6KG-NEGCCD>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Página: 0009/0010



Valide aqui
este documento

1202.2.0008598-62 **Gustavo Rodrigues dos Santos Lima**, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pacaembu-SP. **CERTIFICA**, de acordo com o Art.19, § 1º da Lei 6.015, de 31-12-1973, que, revendo nos arquivos desta Unidade, a seu cargo, deles verificou constar a matrícula nº 8598, no livro 2 - Registro Geral, constando desta cópia reprográfica, que, além dos registros contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro registro de ônus, transmissão ou gravame referente a citações em ações reais ou pessoais reipersecutória. O referido é verdade e dá fé. PACAEMBU-SP. 31 de outubro de 2024. Escrevente Autorizada

Gabriela Santos Mares

PRAZO DE VALIDADE: Para o fim disposto no inciso IV do Art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/86 a letra "c" - Item 60 – Cap. XVI Prov. CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão, sem reserva de prioridade.

Ao Oficial....:	R\$	0,00
Ao Estado....:	R\$	0,00
Ao IPESP.....:	R\$	0,00
Ao Reg. Civil:	R\$	0,00
Ao Trib. Just:	R\$	0,00
Ao Município.:	R\$	0,00
Ao Min.Púb....:	R\$	0,00
Total.....:	R\$	0,00

Pedido de certidão nº: 24461

Controle:



43590

Página: 0010/0010



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1212023C3000000057749241

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z6WY4-ABDV2-QY6KG-NEGCD>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

